

REGULAMENTO DA DISCIPLINA DE OBSERVAÇÃO CLÍNICA EM FISIOTERAPIA

Art. 1º - O presente Regulamento se aplica à formação de Bacharéis em Fisioterapia regularmente matriculados na Instituição.

§1º - A obtenção do grau de Bacharel em Fisioterapia requer o cumprimento das exigências deste Regulamento.

Art. 2º - O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades da disciplina de Observação Clínica do curso de Bacharelado em Fisioterapia do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA).

Art. 3º - O objetivo da disciplina é a aproximação do graduando do cenário da prática e de temas relacionados à profissão fora do ambiente de sala de aula, visando desenvolver habilidades e possibilitar a ampliação da aprendizagem.

Art. 4º - A disciplina tem por finalidade orientar e acompanhar o desenvolvimento gradual, de complexidade crescente, desde a observação clínica até a prática assistida nos estágios supervisionados.

Art. 5º - A observação clínica deverá ser realizada em ambientes de prática de fisioterapia, tais como clínicas, consultórios, hospitais públicos e privados, e unidades de saúde pública de Assis e região. Também será considerada a participação em cursos extracurriculares práticos e presenciais, congressos e atividades autorizadas pela coordenação do curso.

Art. 6º - Toda observação clínica deve ser presencial e comprovada por meio de relatório, contendo assinatura do profissional responsável pela atividade e carimbo com o número de registro profissional ativo. No caso de eventos, deverá ser anexado o certificado de participação.

Art. 7º - O relatório da atividade deve ser protocolado em formulário próprio.

§1º - O modelo do relatório está disponível no endereço eletrônico da FEMA (www.fema.edu.br), no caminho: *Graduação > Fisioterapia > Observação Clínica em Fisioterapia > Acesse o formulário.*

Art. 8º - Todo relatório deve ser individual e manuscrito, com todos os campos preenchidos (data, local e carga horária).

§1º - A falta de preenchimento completo implicará o indeferimento do relatório.

Art. 9º - A cada semestre deverão ser cumpridas 19 horas, totalizando 38 horas por ano letivo, da 1ª à 4ª série, conforme a matriz curricular do curso e os prazos estabelecidos no calendário acadêmico, disponível no endereço eletrônico da FEMA (www.fema.edu.br), no caminho: *Graduação > Fisioterapia > Calendário Acadêmico*.

Art. 10 - Para o protocolo, o estudante deve acessar o Portal Acadêmico (Área do Aluno) e realizar o envio do relatório com a respectiva comprovação, inserindo nome, período, carga horária e instituição onde ocorreu o evento.

Art. 11 - Os relatórios enviados serão avaliados, podendo ser deferidos ou indeferidos. No caso de indeferimento, as correções solicitadas poderão ser realizadas do retorno do recesso do 1º semestre até o último dia do mês de agosto.

Art. 12 - Para os relatórios do 2º semestre, após a data limite, o sistema será encerrado. Após as correções, será reaberto exclusivamente para o reenvio das observações indeferidas, sendo o prazo final o último dia útil do mês de novembro.

Art. 13 - Não serão aceitas observações de anos anteriores no ano corrente, salvo aquelas realizadas após a data limite de entrega do ano anterior.

Art. 14 - O estudante que não cumprir a carga horária anual da disciplina de Observação Clínica em Fisioterapia será reprovado, sujeito às determinações regimentais e deliberações dos órgãos colegiados. A não aprovação na disciplina da 1ª à 4ª série impedirá a matrícula na 5ª série.

Art. 15 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo docente responsável pela disciplina e pela Coordenação do curso.

Regulamento aprovado em reunião do Conselho de Cursos realizada em 26/02/2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE6A-E2F6-6F1E-9D70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 02/03/2026 11:36:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DE6A-E2F6-6F1E-9D70>